

TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
64 II - Procuração com finalidade ad judica	2347	R\$ 57,53	R\$ 1,73	R\$ 13,95	R\$ 19,99	R\$ 93,20
64 III - Procuração com finalidade ad negotia	2348	R\$ 94,62	R\$ 2,84	R\$ 22,95	R\$ 19,99	R\$ 140,40
64 IV - Procuração com outras finalidades	2349	R\$ 74,21	R\$ 2,23	R\$ 18,00	R\$ 19,99	R\$ 114,43
64 - 1a nota - por outorgante que acrescer	2350	R\$ 7,43	R\$ 0,22	R\$ 1,80	R\$ 0,00	R\$ 9,45
64 - 2a nota b1 - Substabelecimento de Procuração Ad Judicia	2367	R\$ 28,77	R\$ 0,86	R\$ 6,98	R\$ 19,99	R\$ 56,60
64 - 2a nota c1 - Substabelecimento de Procuração Ad Negotia	2368	R\$ 47,31	R\$ 1,42	R\$ 11,47	R\$ 19,99	R\$ 80,19
64 - 2a nota d1 - Substabelecimento de Procuração Outras Finalidades	2369	R\$ 37,11	R\$ 1,11	R\$ 9,00	R\$ 19,99	R\$ 67,21

***FUNDOS:** Neste estão incluídos além da Taxa Judiciária, os fundos criados pela Lei Estadual nº.19.191/2015, a ser acrescidos aos emolumentos: 10% - FUNDESP/PJ, 3% - FUNEMP/GO; 6% - FUNCOMP; 6% - Fundos Advogados Dativos; 2% - FUNPROGE; 1,25% - FUNDEPEG; 3% - ISS - Prefeitura.

TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
64 - 2a nota b2 - Revogação de Procuração Ad Judicia	2370	R\$ 28,77	R\$ 0,86	R\$ 6,98	R\$ 0,00	R\$ 36,61
64 - 2a nota c2 - Revogação de Procuração Ad Negotia	2371	R\$ 47,31	R\$ 1,42	R\$ 11,47	R\$ 0,00	R\$ 60,20
64 - 2a nota d2 - Revogação de Procuração Outras Finalidades	2372	R\$ 37,11	R\$ 1,11	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 47,22
69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	2428	R\$ 44,53	R\$ 1,34	R\$ 10,80	R\$ 0,00	R\$ 56,67

98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	2442	R\$ 57,53	R\$ 1,73	R\$ 13,95	R\$ 19,99	R\$ 93,20
99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	2443	R\$ 3,72	R\$ 0,11	R\$ 0,90	R\$ 0,00	R\$ 4,73

NOTA GENÉRICA: Quando, a pedido da parte, o ato for realizado fora do horário normal de expediente ou, dentro de sua circunscrição, fora do cartório, os emolumentos serão acrescidos de 30% (trinta por cento).

***FUNDOS:** Neste estão incluídos além da Taxa Judiciária, os fundos criados pela Lei Estadual nº.19.191/2015, a ser acrescidos aos emolumentos: 10% - FUNDESP/PJ, 3% - FUNEMP/GO; 6% - FUNCOMP; 6% - Fundos Advogados Dativos; 2% - FUNPROGE; 1,25% - FUNDEPEG; 3% - ISS - Prefeitura.

TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89	2135	R\$ 111,35	R\$ 3,34	R\$ 27,00	R\$ 57,54	R\$ 199,23
63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79	2136	R\$ 168,88	R\$ 5,07	R\$ 40,95	R\$ 57,54	R\$ 272,44
63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58	2137	R\$ 228,27	R\$ 6,85	R\$ 55,36	R\$ 57,54	R\$ 348,02
63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15	2138	R\$ 319,17	R\$ 9,58	R\$ 77,40	R\$ 57,54	R\$ 463,69
63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30	2139	R\$ 636,51	R\$ 19,10	R\$ 154,35	R\$ 57,54	R\$ 867,50
63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47	2140	R\$ 681,04	R\$ 20,43	R\$ 165,15	R\$ 57,54	R\$ 924,16
63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77	2141	R\$ 862,90	R\$ 25,89	R\$ 209,25	R\$ 57,54	R\$ 1.155,58
63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65	2142	R\$ 1.091,15	R\$ 32,73	R\$ 264,60	R\$ 57,54	R\$ 1.446,02
63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55	2143	R\$ 1.456,73	R\$ 43,70	R\$ 353,26	R\$ 57,54	R\$ 1.911,23
63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43	2144	R\$ 1.729,50	R\$ 51,89	R\$ 419,40	R\$ 57,54	R\$ 2.258,33

TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09	2145	R\$ 2.273,23	R\$ 68,20	R\$ 551,26	R\$ 57,54	R\$ 2.950,23
63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64	2147	R\$ 3.408,91	R\$ 102,27	R\$ 826,66	R\$ 57,54	R\$ 4.395,38
63 A XII a- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,36	2148	R\$ 4.166,03	R\$ 124,98	R\$ 1.010,26	R\$ 57,54	R\$ 5.358,81
63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73	2149	R\$ 4.166,03	R\$ 124,98	R\$ 1.010,26	R\$ 115,05	R\$ 5.416,32
63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22	2150	R\$ 4.923,17	R\$ 147,70	R\$ 1.193,87	R\$ 115,05	R\$ 6.379,79
63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58	2151	R\$ 4.923,17	R\$ 147,70	R\$ 1.193,87	R\$ 230,16	R\$ 6.494,90
63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44	2152	R\$ 5.680,28	R\$ 170,41	R\$ 1.377,47	R\$ 230,16	R\$ 7.458,32
63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53	2153	R\$ 6.062,56	R\$ 181,88	R\$ 1.470,17	R\$ 230,16	R\$ 7.944,77
63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$1.103.929,14	2154	R\$ 6.062,56	R\$ 181,88	R\$ 1.470,17	R\$ 345,33	R\$ 8.059,94
63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14	2155	R\$ 6.062,56	R\$ 181,88	R\$ 1.470,17	R\$ 575,42	R\$ 8.290,03

TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
63 B - Escritura completa, sem valor econômico	2248	R\$ 189,29	R\$ 5,68	R\$ 45,90	R\$ 57,54	R\$ 298,41
65 I A - Lavratura de testamento de instituição de herdeiro ou legatário	2373	R\$ 339,60	R\$ 10,19	R\$ 82,35	R\$ 41,34	R\$ 473,48
65 I B - Lavratura de testamento com outras disposições	2374	R\$ 512,17	R\$ 15,37	R\$ 124,20	R\$ 41,34	R\$ 693,08
65 II - Revogação de testamento	2375	R\$ 168,88	R\$ 5,07	R\$ 40,95	R\$ 0,00	R\$ 214,90
65 III - Aprovação de testamento cerrado	2376	R\$ 189,29	R\$ 5,68	R\$ 45,90	R\$ 41,34	R\$ 282,21

- **1ª NOTA:** Nas escrituras de permuta ter-se-á por base 2/3 da soma dos valores dos bens permutados.
- **2ª NOTA:** Nas escrituras em que as partes celebrarem mais de um contrato, contar-se-ão por inteiro os emolumentos do contrato de maior valor e pela metade os dos demais, salvo quando se tratar de simples avenças complementares, elas quais nada pode ser cobrado.
- **3ª NOTA:** Os emolumentos serão calculados com base na avaliação judicial ou na avaliação fiscal, salvo quando esta não for exigível. Nas situações em que nenhuma dessas avaliações for exigível, será considerada a a valoração atribuída pelas partes.
- **4ª NOTA:** Na escritura de compromisso de compra e venda os emolumentos serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).
- **67-** Retificação, ratificação ou qualquer outro ato destinado a integrar escritura anteriormente lavrada: um quarto do valor dos emolumentos que seriam devidos por esta última, mais taxa judiciária.

TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	2428	R\$ 44,53	R\$ 1,34	R\$ 10,80	R\$ 0,00	R\$ 56,67
70 III - Reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo quando acompanhada da lavratura de escritura pública de identificação do vendedor	2431	R\$ 57,53	R\$ 1,73	R\$ 13,95	R\$ 0,00	R\$ 73,21
98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	2442	R\$ 57,53	R\$ 1,73	R\$ 13,95	R\$ 19,99	R\$ 93,20
99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	2443	R\$ 3,72	R\$ 0,11	R\$ 0,90	R\$ 0,00	R\$ 4,73

NOTA GENÉRICA:

- Quando, a pedido da parte, o ato for realizado fora do horário normal de expediente ou, dentro de sua circunscrição, fora do cartório, os emolumentos serão acrescidos de 30% (trinta por cento).

***FUNDOS:** Neste estão incluídos além da Taxa Judiciária, os fundos criados pela Lei Estadual nº.19.191/2015, a ser acrescidos aos emolumentos: 10% - FUNDESP/PJ, 3% - FUNEMP/GO; 6% - FUNCOMP; 6% - Fundos Advogados Dativos; 2% - FUNPROGE; 1,25% - FUNDEPEG; 3% - ISS - Prefeitura.